



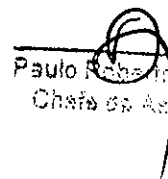
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

25/05/04
Assessoria da Plenária

MOÇ 1301/2004

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e Distri-
para inclusão no Ordem do Dia:
m 5105/04.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor REGINALDO GARCIA MACHADO
defensor público do Centro de Assistência
Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do
Gama, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize REGINALDO GARCIA MACHADO defensor público
do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Gama,
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1301/04
FIS. Nº 04 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar REGINALDO GARCIA MACHADO defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Gama, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize REGINALDO GARCIA MACHADO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO 1304/04
Fls. N.º 02 RITA